

INDICAÇÃO n.º 01/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente para instalação de placa padronizada indicativa com nome dos seguintes logradouros: Travessa Lourdes Pinto Oliveira Ferrarin, no Bairro do Livramento, denominada pela Lei 4.651/2023; e Travessa Luiz Carlos Nicioli, no Bairro do Livramento, denominada pela Lei 4.655/2023.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2024.

José Adriano de Souza
Vereador – PTB

Justificativa: As placas de identificações de ruas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal. Os logradouros referidos acima encontram-se sem a devida identificação, fazendo-se necessária a sinalização vertical dos mesmos, de modo que os munícipes de Socorro sejam melhor atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/02/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/02/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/02/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente